

ANO: 2016

Comissão Coordenação Desenvolvimento Regional-Centro

MISSÃO: Executar as políticas de ambiente, de ordenamento do território e cidades e de desenvolvimento regional, promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional e apoiar tecnicamente as autarquias locais e as suas associações, ao nível da NUTE II Centro.
Desenvolver e Coordenar o Centro de Portugal

DESIGNAÇÃO	META 2016	TAXA REALIZAÇÃO
OE 1 - Promoção da competitividade das empresas e das instituições da Região; OE 1.1. Qualificação e promoção do investimento inovador; OE 1.2. Transferência de Conhecimento e de Tecnologia das entidades do Sistema Científico e Tecnológico para as empresas.		
OE 2 - Dinamização do desenvolvimento sustentado, estruturado, ordenado e equilibrado do território e da qualidade de vida das suas populações		
OE 3 - Promoção da Coesão Territorial		
OE 4 - Promoção da Coesão Social		
OE 5 - Promoção e divulgação da Região Centro, a nível nacional e internacional		
OE 6 - Apoio, através de serviços de qualidade e de uma postura de excelência, aos agentes locais, sub-regionais, regionais, assim como aos cidadãos, reforçando a respetiva capacitação		
OE 7 - Reforço da motivação, envolvimento e satisfação dos colaboradores		

Objetivos Operacionais

Eficácia Peso: 25.0

O1 - Consolidar fluxo dos processos de contraordenações Peso: 30.0

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 1 - N.º de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	550	500	500	50	688	100			

O2 - Garantir a eficácia na avaliação de impacte ambiental Peso: 50.0

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 2 - Média de dias úteis ganhos nos procedimentos de AIA, face ao prazo legal para emissão da DIA	5	5	7	1	10	100			

O3 - Garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território Peso: 20.0

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 3 - Percentagem de situações em que foi resposta a legalidade após notificação da CCDRC aos infratores	0	0	25	5	38	100			

Eficiência Peso: 40.0

O4 - Garantir a eficiência de resposta na administração pública Peso: 20.0

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 4 - Percentagem de decisões dadas no portal Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)	90,0	90,0	92,0	3,0	100	40			
Ind. 5 - Percentagem de pareceres emitidos no âmbito do Regime Jurídico da Sistema da Indústria Responsável (SIR), via Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (PIAP)	90,0	90,0	92,0	3,0	100	40			
Ind. 6 - Relatar análises do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro	0	0	3	1	5	20			

O5 - Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização Peso: 40.0

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 7 - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE	6	10	12	2	18	50			
Ind. 8 - Número de participantes em iniciativas de discussão da RIS3	0	0	300	25	406	50			

O6 - Otimizar a aplicação dos Fundos Estruturais na Região Centro Peso: 40.0

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 9 - Percentagem de candidaturas ao Centro 2020 aprovadas num prazo inferior a 55 dias	0	0	30	10	50	50			
Ind. 10 - Taxa de execução financeira do Centro 2020	0	0	2	0,5	7	50			

Qualidade Peso: 35.0

O7 - Garantir a monitorização e divulgação da Qualidade do Ar da Região Centro Peso: 10.0

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 11 - Disponibilização ao público do Relatório Anual da Qualidade do ar na Região Centro	119	119	150	5 dias	119	50			
Ind. 12 - Disponibilização do Inventário Anual Regional de Emissões de Poluentes Atmosféricos	150	180	181	5 dias	150	50			

O8 - Melhorar o grau de satisfação percecionada pelos parceiros e utentes dos serviços da CCDRC Peso: 25.0

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 13 - Grau de satisfação de parceiros/utentes uma escala de 1-10	6,0	6,0	6,0	1	10	100			

O9 - Melhorar os tempos de resposta a solicitações externas Peso: 25.0

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 14 - Percentagem de situações em que o tempo de resposta a solicitações externas não excede 30 dias úteis	95,0	95,0	95	3	100	100			

O10 - Aumentar a visibilidade externa Peso: 10.0

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 15 - Número de referências não negativas publicadas na comunicação social sobre a CCDRC/Mais Centro/Centro 2020	1500	2000	2500	100	3250	100			

O11 - Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional Peso: 30.0

INDICADORES	2014	2015	META 2016	Tolerância	Valor Crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Ind. 16 - Número de conferências/ações de sensibilização sobre Ordenamento do Território/Ambiente/Desenvolvimento Regional	0	70	75	5	100	50			
Ind. 17 - Taxa de cobertura territorial das ações de sensibilização	0	50	50	3	66	50			

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Técnico Superior	12	1836		.0
Coordenador Técnico *	9	9		.0
Assistente Técnico *	8	408		.0
Assistente Operacional *	5	35		.0
Dirigentes - Direção superior *	20	220		.0
Dirigentes - Direção intermédia e Chefes de equipa *	16	416		.0
Técnico de Informática	8	16		.0
Especialista de Informática	12	36		.0
		2976		

Número de trabalhadores a exercer funções no serviço:	
31/12/2015	31/12/2016
237	

Recursos Financeiros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de Funcionamento	5 642 265		
Despesas c/Pessoal	4 956 634		
Aquisições de Bens e Serviços	579 760		

Obj	Peso
O1	8%
O2	13%
O3	5%

Obj	Peso
O4	8%
O5	16%
O6	16%

Obj	Peso
O7	4%
O8	9%
O9	9%
O10	4%
O11	11%

Quadro de Avaliação e Responsabilização

Outras Despesas Correntes	105 871		
PIDDAC	4 198 000		
Outros Valores			
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	9 840 265		

NOTA EXPLICATIVA

Os **objetivos relevantes** são os seguintes: O2 (13%); O5 (16%); O6 (16%) ;O11 (11%) O8 (9%) e O9 (9%).
 São utilizadas as seguintes **fórmulas de cálculo**:
 Indicador 1 - Nº de decisões tomadas
 Indicador 2 - (número de dias ganhos)/Prazo legal para emissão da DIA
 Indicador 3 - Não aplicável
 Indicador 4 - (Nº de decisões globais emitidas no prazo legal global / Nº de solicitações recebidas no RJUE)x100
 Indicador 5 - (N.º de pareceres emitidos via Plataforma no prazo legal/N.º de solicitações total recebidas no PIAP) x100
 Indicador 6 - Número de relatos de análises
 Indicador 7 - Número de iniciativas
 Indicador 8 - Número de participantes
 Indicador 9 - (N.º de candidaturas aprovadas num prazo inferior a 55 dias/N.º total de candidaturas aprovadas) x 100
 Indicador 10 - (valor da despesa validada do fundo comunitário/valor do fundo comunitário programado) x 100
 Indicador 11 - Dias (Data de disponibilização - 1 de Janeiro de 2016)
 Indicador 12 - Dias (Data de disponibilização - 1 de Janeiro de 2016)
 Indicador 13 - (Somatório das respostas do inquérito (1...n))/(nº de perguntas*nº de inquéritos)
 Indicador 14 - (Nº de situações em que o tempo de resposta não excede os 30 dias úteis/Nº total de solicitações) x 100
 Indicador 15 - número de referências
 Indicador 16 - N.º de ações de sensibilização sobre ambiente e/ou N.º de ações de sensibilização sobre ordenamento do território e/ou N.º de ações de sensibilização sobre desenvolvimento regional
 Indicador 17 - (N.º de municípios abrangidos pelo menos por uma ação/N.º de municípios da respetiva NUTS II) x 100

Explicação adicional dos indicadores:
Indicador 1 - Em 2016, com a alteração da lei das contraordenações ambientais (lei n.º 114/2015, de 28 de agosto), que entraram em vigor em 27 de outubro de 2015, o número de decisões passará a depender do número de autos de notícia que forem levantados pelos serviços de fiscalização da CCDRC. Logo, o indicador vai ter uma relação muito direta com a ação e o trabalho da CCDRC.
Indicador 8: Dada a natureza do processo de construção e de dinamização da RIS3 pretende-se assegurar uma participação globalmente elevada uma vez que, pela sua natureza, deverão ser processos muito participados e com liderança colaborativa.

A contabilização dos participantes será realizada independentemente de haver ou não duplicação de participantes. Trata-se por isso de uma soma não ponderada em virtude da natureza distinta, mas complementar, dos diferentes órgãos do modelo de governação da RIS3 do Centro (há reuniões de GT que são eficazes com a participação de um número limitado de stakeholders; outras que requerem uma participação alargada).
Indicador 11: O ponto 3, do artigo 34, do DL 102/2010, de 23 de setembro, estabelece que:
 "A APA elabora um relatório anual de avaliação da qualidade do ar ambiente no território nacional relativo a todos os poluentes abrangidos pelo presente decreto –lei até ao final do ano seguinte a que respeita a avaliação."

Assim, a CCDRC julga ser de extrema importância divulgar o relatório individualmente da Região Centro não sendo uma obrigação legal, considera igualmente importante antecipar a divulgação do referido relatório face ao prazo que a lei prevê para a APA.
Indicador 12 - Disponibilização do Inventário Anual de Emissões de poluentes atmosféricos
 O ponto 5, do artigo 8.º, do DL n.º 978/2004, de 3 de abril, efetivamente, a data para as CCDR remeterem à APA é 30 de junho. No entanto, por se tratar de uma atividade que carece de muito trabalho e validação de dados, não nos é possível antecipá-la mas é de extrema importância para a Região Centro a sua divulgação.

Este relatório carece de algum tempo para a sua execução pois é elaborado com base nos relatórios de autocontrolo de monitorização pontual relativos a 2015 e nos dados disponibilizados pelos operadores, também relativos a 2015 (através de plataforma da CCDRC e que no presente ano foi disponibilizada até 14 de março), para quantificar as emissões gasosas na Região Centro. A análise da informação contempla a distribuição da emissão dos poluentes considerados, por NUT III, distrito e atividade económica, para o ano de referência.
Indicador 14 - São contabilizadas todas as solicitações que dão entrada na CCDRC e que são merecedoras de resposta pelos diferentes serviços. Não existe um subdomínio de pedidos ou de entradas que sejam objeto de contabilização ou de contagem do tempo de resposta.
Indicador 15: Grande parte das notícias publicadas sobre a CCDRC ou Centro 2020 resultam da Estratégia de Comunicação da CCDRC, uma estratégia coerente e contínua, sustentada por contactos regulares com os órgãos de comunicação social (comunicados de imprensa, parcerias mediáticas, esclarecimentos etc.) e pela organização de iniciativas e eventos com potencial mediático.

A publicação de notícias sobre o trabalho da CCDRC e do Centro 2020 para a afirmação do Centro de Portugal depende sempre das decisões editoriais de terceiros, mas são incrementadas pelo esforço de comunicação e interação entre a CCDRC e os meios de comunicação social.
 A monitorização é feita através do Clipping de Imprensa diário contratado à empresa Cision, que inclui o acompanhamento de 607 jornais, 22 televisões, 4 rádios 857, sites e 744 blogs.
Indicador 16: A meta prevista para 2016 é inferior ao valor registado em 2015 pois prevê-se uma redução no número de ações de sensibilização na área do desenvolvimento regional em virtude de o ano de 2015 ter beneficiado de um conjunto alargado de sessões enquadradas pela apresentação e discussão da estratégia regional, do novo programa operacional regional e da estratégia RIS3 que não se prevê terem continuidade.

recursos humanos
 O Modelo de Governação para o período de programação 2014-2020 (Portugal 2020), criado pelo Decreto-lei 137/2014, de 12 de setembro, prevê a existência, no âmbito da estruturação operacional dos fundos da política de coesão, cinco programas operacionais regionais no continente, entre os quais o Programa Operacional Regional do Centro 2014-2020 (Centro 2020). O referido diploma cria ainda o Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro.
 A Resolução do Conselho de Ministros n.º 73-B/2014, de 11 de dezembro, procede à criação das estruturas de missão do referido Programa Operacional Regional do Centro e do Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais do Centro.

De acordo com o mapa VII anexo à referida RCM, o Secretariado Técnico do Centro 2020 integra um máximo de 77 elementos, entre secretários técnicos, técnicos superiores, assistentes operacionais e coordenadores de projeto (vide n. 4 do Mapa VII).
 O n. 2 do Mapa XII da RCM acima mencionada, refere que o órgão de acompanhamento das dinâmicas regionais do centro integra um máximo de 6 elementos, entre técnicos superiores e assistentes técnicos, incluindo um coordenador.

JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

Avaliação Final		
Eficácia		0.0
Consolidar fluxo dos processos de contraordenações		
Garantir a eficácia na avaliação de impacte ambiental		
Garantir o cumprimento da legislação de ambiente e de ordenamento do território		
Eficiência		0.0
Garantir a eficiência de resposta na administração pública		
Consolidar a CCDRC como broker territorial para a competitividade, inovação e internacionalização		
Otimizar a aplicação de Fundos Estruturais na Região Centro		
Qualidade		0.0
Garantir a monitorização e divulgação da Qualidade do Ar da Região Centro		
Melhorar o grau de satisfação percecionada pelos parceiros e utentes dos serviços da CCDRC		
Melhorar os tempos de resposta a solicitações externas		
Aumentar a visibilidade externa		
Sensibilizar cidadãos e instituições para as temáticas do ordenamento do território, ambiente e desenvolvimento regional		

TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL	NOTA FINAL
0	

Indicadores Justificação do Valor Crítico

Ind. 1 - N.º de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	Regra dos 125%□
Ind. 2 - Média de dias úteis ganhos nos procedimentos de AIA, face ao prazo legal para emissão da DIA	Regra dos 125%
Ind. 3 - Número de situações resolvidas	Regra dos 125%
Ind. 4 - Percentagem de decisões dadas no portal Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)	Benchmark
Ind. 5 - Percentagem de pareceres emitidos no âmbito do Regime Jurídico da Sistema da Indústria Responsável (SIR), via Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (PIAP)	Benchmark
Ind. 6 - Relatar análises do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro	Regra dos 125%
Ind. 7 - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE	Regra dos 125%
Ind. 8 - Número de participantes em iniciativas de discussão da RIS3	Regra dos 125%
Ind. 9 - Percentagem de candidaturas ao Centro 2020 aprovadas num prazo inferior a 55 dias	Benchmark- O valor crítico para as candidaturas aprovadas é razoável, atendendo ao facto de os sistemas de informação não terem capacidade para dar resposta às necessidades das AG em tempo útil, o que impede a observação de prazos mais reduzidos de análise das candidaturas. Benchmark - No que se refere à taxa de execução existem valores históricos dos períodos anteriores., sendo que o valor agora proposto de 7% representa o valor do FEDER mais elevado executado por um PO Regional no QREN ao fim do 3º ano.
Ind. 10 - Taxa de execução financeira do Centro 2020	
Ind. 11 - Disponibilização ao público do Relatório Anual da Qualidade do ar na Região Centro	Histórico
Ind. 12 - Disponibilização do Inventário Anual Regional de Emissões de Poluentes Atmosféricos	Histórico
Ind. 13 - Grau de satisfação de parceiros/utentes uma escala de 1-10	Regra dos 125%
Ind. 14 - Percentagem de situações em que o tempo de resposta a solicitações externas não excede 30 dias úteis	Máximo valor possível
Ind. 15 - Número de referências não negativas publicadas na comunicação social sobre a CCDRC/Mais Centro/Centro 2020	Regra dos 125%
Ind. 16 - Número de conferências/ações de sensibilização sobre Ordenamento do Território/Ambiente/Desenvolvimento Regional	Regra dos 125%
Ind. 17 -Taxa de cobertura territorial das ações de sensibilização	Regra dos 125%

Indicadores Fonte de Verificação

Ind. 1 - N.º de decisões tomadas em processos de contraordenação ambiental	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
Ind. 2 - Média de dias úteis ganhos nos procedimentos de AIA, face ao prazo legal para emissão da DIA	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
Ind. 3 - Número de situações resolvidas	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
Ind. 4 - Percentagem de decisões dadas no portal Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)	Portal RJUE
Ind. 5 - Percentagem de pareceres emitidos no âmbito do Regime Jurídico da Sistema da Indústria Responsável (SIR), via Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública (PIAP)	Plataforma PIAP
Ind. 6 - Relatar análises do acompanhamento do exercício económico-financeiro fundamental dos Municípios da Região Centro	Atas, Relatórios, Portal da CCDRC
Ind. 7 - Número de iniciativas de internacionalização/captação de IDE	Aplicação informática específica e tabela de excel
Ind. 8 - Número de participantes em iniciativas de discussão da RIS3	Inquérito
Ind. 9 - Percentagem de candidaturas ao Centro 2020 aprovadas num prazo inferior a 55 dias	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - WebGEP)
Ind. 10 - Taxa de execução financeira do Centro 2020	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - WebGEP)
Ind. 11 - Disponibilização ao público do Relatório Anual da Qualidade do ar na Região Centro	Relatório /Portal da CCDRC
Ind. 12 - Disponibilização do Inventário Anual Regional de Emissões de Poluentes Atmosféricos	Relatório /Portal da CCDRC
Ind. 13 - Grau de satisfação de parceiros/utentes uma escala de 1-10	Inquérito
Ind. 14 - Percentagem de situações em que o tempo de resposta a solicitações externas não excede 30 dias úteis	Sistema de Informação da CCDRC (Aplicação Gestão de Processos - GEP)
Ind. 15 - Número de referências não negativas publicadas na comunicação social sobre a CCDRC/Mais Centro/Centro 2020	Serviço de clipping
Ind. 16 - Número de conferências/ações de sensibilização sobre Ordenamento do Território/Ambiente/Desenvolvimento Regional	Programas/Atas das reuniões/Portal/GEP
Ind. 17 -Taxa de cobertura territorial das ações de sensibilização	Programas/Atas das reuniões/Portal/GEP